

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 022 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 419ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento das Instruções em Processos Ético-Disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, a ser composta pelo colaborador do Cofen no Coren-MS e pela conselheira abaixo relacionados:

- Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Coordenador) e;
- Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador do Cofen no Coren-MS e da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158